

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 52/74

PARECER

CEE nº 89/74

Aprovado por Deliberação

INTERESSADO: SERGIO BIANCHI Em 16/01/1974

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO: SERGIO BIANCHI, filho de Antonio Bianchi e de Augusta Emili Bianchi, nascido em Monterotendo, Itália, a 23 de outubro de 1960, domiciliado e residente à Alameda Rio Claro, nº 217, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos estudos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, com 5 séries, na Escola Giuseppe Mazzini, em Roma;
- 2- 1ª série do curso ginásial na Escola Giuseppe Giusti, Considerando que o curso ginásial tem na Itália, 3 séries, o aluno solicita autorização para matricular-se na 7ª série do ensino do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto nosso parecer e no sentido de que este CEE reconheça a equivalência dos estudos feitos na Itália por Sergio Bianchi com os nossos estudos do ensino do 1º grau ao nível de 6ª série, autorizando sua matrícula na 7ª série do ensino de 1º grau.

A escola que o acolher deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica, História do Brasil e Geografia do Brasil.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro José Conceição Paixão -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da consciência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a condição do VOTO do Conselheiro José Conceição Paixão.

Presentes os nobres Conselheiros: José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Isabel Sofia de Siqueira e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente